



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

Lei n.º 099/2006

**Súmula:** Cria cargos para implantação de pólo presencial da Universidade Aberta do Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** – Fica adicionado à Lei Municipal 018/2005, institui o plano de cargos, vencimentos, salários e gratificações de função no serviço público municipal, o seguinte anexo, referente ao Grupo Especial - Profissionais de Educação, pertencente ao Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo.

**Anexo I**  
**Cargos de Provimento Efetivo**  
**Grupo Especial – Profissionais Vinculados à Educação Superior**

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
1	Coordenador de Educação Superior	R\$ 1.500,00	8 horas/dia
1	Auxiliar de Secretária	R\$ 500,00	8 horas/dia
1	Técnico em Informática	R\$ 800,00	8 horas/dia
1	Auxiliar de Biblioteca	R\$ 500,00	8 horas/dia
1	Tutor Presencial	R\$ 800,00	8 horas/dia

**Parágrafo Único** – Os cargos de que trata a presente Lei são diretamente vinculados pólo municipal de apoio presencial e de cursos superiores de Instituições Federais de Ensino Superior na Modalidade de Educação a Distância para a Universidade Aberta do Brasil.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 18 de outubro de 2006.



  
**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal

